

Feira de Santana, 04 de junho de 2018.

**Da: Comissão Permanente de Licitação**  
**Aos licitantes,**

**Prezado (s) Senhor (es),**

Em atendimento ao pedido de esclarecimento, referente à **LICITAÇÃO Nº. 180-2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 070-2018, Objeto: Aquisição de material de expediente e apoio pedagógico destinado as Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Feira de Santana**, informamos que:

**PERGUNTA(S):**

Boa tarde,

Segue mais um questionamento referente ao PR 070.2018:

Item 51 - Pistola aplicadora de cola quente profissional grande.

**Gostaríamos de saber se qualquer pistola tamanho grande será considerada como profissional ou se exige alguma caracterizaria adicional já que o edital é omissivo quanto a especificação mais detalhada.**

Itens 23,24 e 25 - Marcadores para quadro Branco.

Exige-se marcador para quadro branco c/ capacidade de escrita 750m, caso alguma empresa cote um marcador para quadro branco com capacidade de escrita inferior a exigida ou que não possua documentação do fabricante que comprove essa capacidade, a empresa será desclassificada?

**RESPOSTA(S):**

**Resposta (1):** A pistola será para uso de bastão de cola termoplástica transparente 11,2 mm diâmetro x 30cm.

**Resposta (2):** Sim. Porém, aceitamos uma variação de 10% (dez por cento) para mais ou para menos.

Atenciosamente,

**Diego de Oliveira Silva Azevedo**  
Pregoeiro